



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

EDITAL Nº 02/2022/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 23/2021 - ILAACH, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 17 de Setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 5/2022/ILAACH, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para as representações DOCENTES na Comissão Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto, nos termos do Regimento Geral da UNILA, do Estatuto e da deliberação do CONSUNIACH, na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2022..

1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da eleição dos representantes docentes, para:

1.1 Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

1.1.1 O número de vagas corresponde a 05 (cinco) cadeiras titulares e 05 cadeiras suplentes.

1.1.2 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	27/04/22
Interposição de recursos ao Edital	27/04/22 a 29/04/22
Resposta aos recursos	04/05/22
Publicação do Edital após recursos	05/05/22
Inscrição das candidaturas	06/05/22 a 13/05/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Publicação do deferimento das candidaturas	17/05/22
Interposição de recurso relativo às candidaturas	18/05/22 a 20/05/22
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	24/05/22
Campanha eleitoral	25/05/22 a 05/06/22
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	04/06/22
Data da Eleição	Das 8h do dia 07/06/22 às 18h do dia 08/06/22
Apuração e divulgação do resultado parcial	09/06/22
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	13/06/22
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 15/06/22

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 São elegíveis para as representações das quais trata este Edital, os docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH:

3.2.2 os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos).

3.3 A lista nominal dos(as) elegíveis será obtida na Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas.

3.3.1 A lista de elegíveis referida no item 3.3 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA vinculados ao ILAACH.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

4.2 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas..

4.3 A lista de eleitores(as) a que se refere 4.2 encontra-se no Anexo II deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.2.1 No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.

5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIGEleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única cadeira, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

5.7 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA.

5.8 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

6.2.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

8.3 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

8.5 Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada representação e, obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações.

8.6 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.7 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9.4 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

10.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI
27 de abril de 2022

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ALEXANDRE AGUIAR LOPES	EMERSON PERETI
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	ENDRICA GERALDO
ANALIA CHERNAVSKY	ESTER MARCAL FER
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
ANA PAULA DOMINGOS BALADELI	FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
ANA RITA UHLE	FABIO GUILHERME SALVATTI
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	FELIPE DOS SANTOS MATIAS
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
ANDREA CIACCHI	FELIX CENEVIVA EID
ANGELA MARIA DE SOUZA	FERNANDO MESQUITA DE FARIA
ANGELENE LAZZARETI	FIDEL PASCUA VILCHEZ
ANIBAL ORUE POZZO	FRANCIELE MARIA MARTINY
ANTONIO DE LA PENA GARCIA	FRANCIELI REBELATTO
ANTONIO REDIVER GUIZZO	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
ARIEL MATIAS BLANCO	GABRIEL FERRAO MOREIRA
BARBARA MAISONNAVE ARISI	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	GASTON COSENTINO
BRUNA OTANI RIBEIRO	GERSON GALO LEDEZMA MENESES
BRUNO LOPEZ PETZOLDT	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
CLEUSA GOMES DA SILVA	HERNAN VENEGAS MARCELO
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
CRISTIANE CHECCHIA	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	JORGELINA IVANA TALLEI
DEBORA COTA	JOSIAS MATSCHULAT
DIANA ARAUJO PEREIRA	JULIA BATISTA ALVES
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	JULIANA FRANZI
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO
EDER CRISTIANO DE SOUZA	JULIANE CRISTINA LARSEN
EDUARDO DIAS FONSECA	KIRA SANTOS PEREIRA
EDUARDO FAVA RUBIO	LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

LARISSA PAULA TIRLONI	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
LAURA FORTES	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
LAURA JANAINA DIAS AMATO	PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	PAULO RENATO DA SILVA
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
LIVIA FERNANDA MORALES	REJANE ESCOTO BUENO
LIVIA SANTOS DE SOUZA	RINALDO VITOR DA COSTA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
LUCAS BAPTISTA CASACIO	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
LUCIANO SIMOES SILVA	ROSANGELA DE JESUS SILVA
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ	SENILDE ALCANTARA GUANAES
MARCELO FERREIRA CORREA	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
MARCELO MARINHO	SIMONE DA COSTA CARVALHO
MARCELO RICARDO VILLENA	TATIANA PEREIRA CARVALHAL
MARCIA COSSETIN	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	TIAGO BONATO
MARIA CERES PEREIRA	TIAGO COSTA SANCHES
MARIA ETA VIEIRA	VALDILENA RAMME
MARIANA CORTEZ	VALDINEY DA COSTA LOBO
MARILEIA SILVA DOS REIS	VIRGINIA OSORIO FLORES
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	VIVIANE DA SILVA ARAUJO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	WAGNER BARROS TEIXEIRA
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI	WALDEMIR ROSA
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA	

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)

ALEXANDRE AGUIAR LOPES	ENDRICA GERALDO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	ESTER MARCAL FER
ANALIA CHERNAVSKY	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
ANA PAULA DOMINGOS BALADELI	FABIO GUILHERME SALVATTI
ANA RITA UHLE	FELIPE DOS SANTOS MATIAS
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	FELIX CENEVIVA EID
ANDREA CIACCHI	FERNANDO MESQUITA DE FARIA
ANGELA MARIA DE SOUZA	FIDEL PASCUA VILCHEZ
ANGELENE LAZZARETI	FRANCIELE MARIA MARTINY
ANIBAL ORUE POZZO	FRANCIELI REBELATTO
ANTONIO DE LA PENA GARCIA	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO	GABRIEL FERRAO MOREIRA
ARIEL MATIAS BLANCO	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
BARBARA MAISONNAVE ARISI	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	GASTON COSENTINO
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	GERSON GALO LEDEZMA MENESES
BRUNA OTANI RIBEIRO	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
BRUNO LOPEZ PETZOLDT	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	HERNAN VENEGAS MARCELO
CLEUSA GOMES DA SILVA	IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
CRISTIANE CHECCHIA	JORGELINA IVANA TALLEI
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	JOSIAS MATSCHULAT
DEBORA COTA	JULIA BATISTA ALVES
DIANA ARAUJO PEREIRA	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	JULIANA FRANZI
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	JULIANE CRISTINA LARSEN
EDER CRISTIANO DE SOUZA	KIRA SANTOS PEREIRA
EDUARDO DIAS FONSECA	LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
EDUARDO FAVA RUBIO	LARISSA PAULA TIRLONI
EMERSON PERETI	LAURA FORTES

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

LAURA JANAINA DIAS AMATO	DIANA ARAUJO PEREIRA
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
LIVIA FERNANDA MORALES	DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
LIVIA SANTOS DE SOUZA	EDER CRISTIANO DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	ELIS REGINA BASSO
LUCAS BAPTISTA CASACIO	EDUARDO DIAS FONSECA
ALEXANDRE AGUIAR LOPES	EDUARDO FAVA RUBIO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	EMERSON PERETI
ANALIA CHERNAVSKY	ENDRICA GERALDO
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	ESTER MARCAL FER
ANA RITA UHLE	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	FABIO GUILHERME SALVATTI
ANDREA CIACCHI	FELIPE DOS SANTOS MATIAS
ANGELA MARIA DE SOUZA	FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
ANGELENE LAZZARETI	FELIX CENEVIVA EID
ANIBAL ORUE POZZO	FERNANDO MESQUITA DE FARIA
ANTONIO DE LA PENA GARCIA	FIDEL PASCUA VILCHEZ
ANTONIO REDIVER GUIZZO	FLAVIA REGINA DORNELES RAMOS
ARIEL MATIAS BLANCO	FRANCIELE MARIA MARTINY
BARBARA MAISONNAVE ARISI	FRANCIELI REBELATTO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR
BRUNA OTANI RIBEIRO	GABRIEL FERRAO MOREIRA
BRUNO LOPEZ PETZOLDT	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
CAMILA BUENO GREJO	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ	GASTON COSENTINO
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	GERSON GALO LEDEZMA MENESES
CLEUSA GOMES DA SILVA	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
CRISTIANE CHECCHIA	HERNAN VENEGAS MARCELO
CRISTIANE GRANDO	IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
DEBORA COTA	JORGELINA IVANA TALLEI

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO	MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
JOSIAS MATSCHULAT	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
JULIA BATISTA ALVES	NAHLA YATIM
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI	PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
JULIANA FRANZI	PAULO RENATO DA SILVA
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
JULIANE CRISTINA LARSEN	RAFFAELLA ANDREA FERNANDEZ
KIRA SANTOS PEREIRA	REJANE ESCOTO BUENO
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI	RINALDO VITOR DA COSTA
LARISSA PAULA TIRLONI	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
LAURA FORTES	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
LAURA JANAINA DIAS AMATO	ROSANGELA DE JESUS SILVA
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	SENILDE ALCANTARA GUANAES
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
LIVIA FERNANDA MORALES	SIMONE DA COSTA CARVALHO
LIVIA SANTOS DE SOUZA	TATIANA MARTINS GABAS
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	TATIANA PEREIRA CARVALHAL
LUCAS BAPTISTA CASACIO	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
LUCIANO SIMOES SILVA	TIAGO BONATO
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ	TIAGO COSTA SANCHES
MARCELO FERREIRA CORREA	VALDILENA RAMME
MARCELO MARINHO	VALDINEY DA COSTA LOBO
MARCELO RICARDO VILLENA	VIRGINIA OSORIO FLORES
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	VIVIANE DA SILVA ARAUJO
MARIA CERES PEREIRA	WAGNER BARROS TEIXEIRA
MARIA ETA VIEIRA	WALDEMIR ROSA
MARIANA CORTEZ	
MARILEIA SILVA DOS REIS	
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI	

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE

Nome Completo:

E-mail Institucional:

RECURSO

Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.

Referente ao Edital nº:

Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2022

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)

() Deferido () Indeferido

Motivo:

Representante da CEL/ILAACH:

Local e data:

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DOCENTE - TITULAR

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DOCENTE - SUPLENTE

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

CANDIDATURA

() **Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)



Emitido em 27/04/2022

EDITAL Nº 2/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:26)

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI

PROFESSOR VISITANTE

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matricula: 3243840

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **c262f6893c**